



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção escrita

A desordem dos táxis é um velho problema e os actos praticados por determinados taxistas, tais como, a escolha de clientes, a recusa em transportar passageiros, a cobrança abusiva de tarifas, o “monopólio” das paragens de táxis, a não entrada nos bairros antigos, etc., contribuíram para uma forte insatisfação quer dos residentes quer dos turistas, prejudicando gravemente a imagem de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer, e dificultando também a deslocação daqueles.

Segundo a imprensa, desde o início do corrente ano, começou a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) a aplicar as sanções de forma mais rigorosa aos “táxis pretos” e, em consequência, mais de 200 taxistas foram sancionados logo no primeiro trimestre. Entretanto, com vista a reforçar a eficácia de sancionamento dos “táxis pretos” e a endireitar a desordem dos táxis, pretende o Governo da RAEM introduzir, na lei, a figura do “agente disfarçado”. Também segundo a imprensa, a partir de hoje até dia 23 do próximo mês, o texto de consulta sobre a “Revisão do Regime Jurídico do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer (Táxis)” está lançado para auscultação pública, propondo-se a introdução do meio de investigação pelos agentes de autoridade com ocultação de identidade (agente disfarçado), a consagração expressa do âmbito das competências do pessoal do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) na fiscalização e na aplicação das sanções contra as infracções cometidas pelos taxistas, indicando ainda a DSAT e o CPSP como entidades responsáveis pela fiscalização, assim como a introdução de medidas de suspensão ou de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

cancelamento da qualificação profissional para os taxistas (extinção da licença), entre outras medidas sancionatórias, a fim de “penalizar”, seriamente, as “ovelhas negras” do sector.

Mas, para alguns peritos e académicos, a dificuldade de apanhar táxi é um problema difícil de resolver. Mesmo que se considere que a aplicação de sanções aos condutores infractores dos táxis pretos e a introdução do regime de agente disfarçado são soluções viáveis, a erradicação do problema não depende meramente da optimização do articulado da lei e da sua execução, pois é ainda indispensável aplicar, em simultâneo, outras medidas, como, por exemplo o que fazem na China Continental e nas regiões vizinhas, especialmente as medidas aplicadas nas regiões vizinhas, com o destacamento de pessoal de forma permanente nos aeroportos e nos postos fronteiriços, locais com grande movimentação de pessoas, para gerir as paragens de táxis, isto é, para além de manter a ordem, responsabiliza-se por entregar ao passageiro um cartão onde consta o número da chapa de matrícula do táxi, a identificação da tipologia do táxi com cores diferentes, a data em que o passageiro apanhou o táxi, o número de telefone para queixas, etc. (*vide* anexo). Isto permite que o passageiro possa saber, claramente, quais as tarifas normais e outras informações detalhadas relacionadas com o respectivo táxi, elevando assim a confiança dos residentes e dos turistas no serviço de táxis, podendo, por outro lado, surtir o efeito de fiscalização. Porque é que a Administração não faz a mesma coisa, destacando pessoal permanente para os locais de movimentação, tais como, Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Terminal Marítimo de Pak On e aeroporto, para melhorar a qualidade dos serviços de táxis e endireitar a desordem



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

verificada?

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo alguns peritos e académicos, a desordem dos táxis já está a afectar gravemente a imagem internacional de Macau e a deslocação dos residentes e dos turistas. A Administração pode tomar como referência as experiências das regiões vizinhas, por exemplo, experimentar destacar pessoal permanente para as Portas do Cerco, Terminal Marítimo do Porto Exterior, Terminal Marítimo de Pak On e aeroporto, por serem locais de grande movimentação, para prestar serviço aos passageiros. O que pensa a Administração sobre isto? Vai dar um esclarecimento claro à população?

2. Questionam os residentes que, se a Administração entender que a solução acima mencionada é viável, então qual seria a entidade responsável por isto? Seria a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a Direcção dos Serviços de Turismo ou a responsabilidade seria assumida por diversas entidades?

1 de Setembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Mak Soi Kun